

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2026
RESULTADO PRELIMINAR

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO
ESTAÇÃO JUVENTUDE – CAJUINA (CASA DA JUVENTUDE INCLUSÃO ATIVA).**

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) **poderão realizar vistas aos processos e interpor recursos no período de 29/04/2026 a 06/05/2026**. Ressaltamos que as vistas aos processos ocorrerão **exclusivamente** mediante agendamento prévio, que deverá ser realizado por meio do telefone (85) 3108-0217 ou pelo endereço eletrônico editais.cois@sps.ce.gov.br.

Edital de Chamamento Público – Item 4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão Cadastral emitida pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- b) declarar, conforme modelo constante no **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Matriz de Avaliação constante do **ANEXO II**, às exigências contidas no item 6.4.5 deste Edital e ao **ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançarão para as etapas seguintes.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.7. Serão eliminadas as propostas:

- a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) e (E) da Matriz de Avaliação;
- c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;
- d) que estejam em desacordo com o Edital;
- e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou
- f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data do NUP.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

Edital de Chamamento Público item 6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação obtida no item (A);
- b) maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C);
- c) mais tempo de constituição;
- d) por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas.

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2026.

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	47001.007443/2026-22	12,00	CLASSIFICADA
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO	47001.007450/2026-24	-	DESCCLASSIFICADA
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DA MANHÃ	47001.007446/2026-66	-	ELIMINADA
	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	47001.007432/2026-42	-	ELIMINADA
	INSTITUTO JUVENTUDE NO BAIRRO	47001.007410/2026-82	-	DESCCLASSIFICADA
	INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO	47001.007457/2026-46	-	DESCCLASSIFICADA
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	47001.007433/2026-97	-	DESCCLASSIFICADA
	PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA	47001.007223/2026-07	-	DESCCLASSIFICADA

Fortaleza – CE, na data de sua assinatura.

Sandro Camilo Carvalho

Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS